



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 113/2024/PRES

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral – São José de Mipibu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e Considerando as informações constantes no Processo SEI nº 05993/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Pedro Paulo Falcão Júnior, para o exercício da titularidade da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), a contar do dia 04 de julho de 2024, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral, condicionada à comprovação do efetivo exercício na referida Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargador Cornélio Alves

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto**, **Membro Presidência**, em 09/07/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0058389&crc=95DFCDBD informando, caso não preenchido, o código verificador **0058389** e o código CRC **95DFCDBD**.

